

**ATA N.º 22/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.**

-----Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram o/as excelentíssimo/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 27.10.2023. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 23762/2023, 23908/2023, 24028/2023, 24055/2023, 24131/2023, 24325/2023, 24876/2023, 24878/2023, 25188/2023 e 25220/2023. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração dos/as senhores/as vereadores/as que a reunião agendada para o dia 06.11.2023 fosse adiada para o dia 07.11.2023, às 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo obtido a concordância de todo/as. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Chefe da DCT, Alexandre Pinto, que fez uma apresentação do resultado da monitorização das praias balneares do concelho. Referiu que, em abril, foi elaborado um plano de controlo de qualidade da água para aprovação pela APA. Ainda sem a aprovação do mesmo, o Município decidiu avançar, desde maio, com visitas a todas as praias, envolvendo as juntas de freguesia e a autoridade concelhia da saúde (USP Baixo Tâmega). Entretanto, a APA aprovou o plano, definindo a monitorização da qualidade da água das praias de

Aurora e de Real, com periodicidade semanal e as restantes, quinzenalmente. Durante a época balnear surgiram episódios de contaminação, sendo solicitada a intervenção do SEPNA (GNR) e da empresa Águas do Norte, SA, onde foi possível identificar alguns focos de contaminação, resultantes das análises efetuadas alternadamente, quer pelos serviços municipais, quer pela Delegação de Saúde. Concluiu que, face ao exposto, é possível avançar com o processo de candidaturas para as praias de Aurora e de Olo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as análises da qualidade da água, de ora em diante, serão feitas com amostras recolhidas simultaneamente, pelos serviços municipais e pela autoridade local da saúde. Apesar de se apresentar candidaturas para aquelas duas praias, serão mantidas as ações de melhoria contínua nas restantes. Nas praias de Aurora e de Real, tentar-se-á criar condições, eventualmente com a colocação de estruturas de apoio, dada a grande afluência de público às mesmas. Nas restantes, também serão tomadas medidas que contribuam para reunir condições satisfatórias. Lamentou a descarga de efluentes, adiantando que irá diligenciar para providenciar maior vigilância e fiscalização.-----

-----De seguida, informou que tenciona exarar um despacho de aprovação do preço de entrada para o espetáculo de teatro, denominado de "Aladino", no montante de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), o qual submeterá a ratificação, na próxima reunião, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013.-----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista referiu que as empresas "Rodonorte-Transportes Portugueses S.A." e "Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos Transportes Rodoviários S.A", haviam intentado uma ação administrativa de contencioso pré-contratual contra o Município de Amarante, indicando como contrainteressadas as sociedades "Vale do Ave Transportes, Lda" e "Ovnitur - Viagens e Turismo Lda.", e que, no âmbito daquela ação, na quinta-feira passada, foi proferida sentença e a ação foi julgada totalmente improcedente, por não proceder nenhum dos fundamentos invocados tidos como determinantes da invalidade do ato de adjudicação. Em consequência, foi absolvido o Município e os contrainteressados do pedido. Salvaguardou estar ainda a decorrer prazo para recurso, pelo que se aguarda o trânsito em julgado. -----

-----**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VEEAÇÃO** – Deliberação n.º 480/2023 – **Aceitação de ações do capital da "Dourogás Propano, S.A."** - (Registo n.º



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

8973/2023/10/17). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar expressamente as 500 ações do capital da "Dourogás Propano, S.A.", sendo que, ao abrigo das disposições constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, a presente aceitação produzirá efeitos a 02 de janeiro de 1999. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 481/2023 – **Integração do evento "Extreme Amarante" no projeto Amarante Cidade Desportiva** - Campeonato Nacional de Hard Enduro - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 23097/2023/10/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de outubro de 2023, através do qual decidiu integrar o evento "Extreme Amarante" no projeto Amarante Cidade Desportiva e, conseqüentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 482/2023 – **Integração do evento "Campeonato Regional Esperanças Slalom Norte" no projeto Amarante Cidade Desportiva** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 24826/2023/10/23). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de outubro de 2023, através do qual decidiu integrar o evento "Campeonato Regional Esperanças Slalom Norte" no projeto Amarante Cidade Desportiva e, conseqüentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 483/2023 – **Integração do evento "Caminhada e Magusto ADV 2023" no projeto Amarante Cidade Desportiva** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 23531/2023/10/10).-----

-----"Considerando que:-----

-----• A iniciativa "Amarante Cidade Desportiva" surgiu da necessidade de definir uma política desportiva sustentável, assente num trabalho em rede, que pretende o envolvimento de todas as associações desportivas locais, com o objetivo de otimizar os recursos e os meios existentes. -----

-----• É salutar a possibilidade de integração de novos eventos, ou atividades desportivas, realizadas nas freguesias que ainda não integram a respetiva iniciativa, permitindo ainda aumentar a visitação que leva à atratividade turística do território, com a conseqüente a dinamização da economia local.-----

-----• A Associação Desportiva de Vilarinho, sediada no lugar de Vilarinho, na freguesia de Vila Caiz, no concelho de Amarante, constituída a 8 de junho de 1988 pretende realizar a Caminhada e Magusto ADV no dia 12 de novembro de 2023.

-----Proponho: -----  
-----Que se proceda à integração desta iniciativa no projeto Amarante Cidade Desportiva e respetiva isenção do pagamento de taxas municipais conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião da Câmara. -----

-----Paços do Município de Amarante, 17 de outubro de 2023. -----

----- *O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----  
----- *Adriano Santos* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 17 de outubro de 2023, e, assim, aprovar a integração do evento "Caminhada e Magusto ADV 2023" no projeto Amarante Cidade Desportiva, e, conseqüentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 484/2023 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Associação Desportiva de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 17501/2023/07/21). -----

-----"Considerando que: -----

-----• A Associação Desportiva de Amarante, clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182.º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar nas provas da 4.ª Taça do Mundo, a realizar em La seu Urgell, Espanha, nos dias 1 a 3 de setembro de 2023.

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação dos atletas. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 17 de outubro de 2023. -----

-----O Vereador com o pelouro da Educação, -----

-----Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 17 de outubro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 de setembro de 2023 e 13 de outubro de 2023, e da DFP, de 26 de setembro de 2023 e de 25 de outubro de 2023, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante, para um atleta de alta competição, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação nas provas da 4.ª Taça do Mundo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 485/2023 – **Atribuição de apoio financeiro a atletas de alta competição** – Águas Bravas Clube – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 21680/2023/09/18). -----

-----“Considerando que: -----

-----• O Águas Bravas Clube (ABC), clube emblemático de Amarante na prática desportiva e sobretudo no que à canoagem diz respeito, vem solicitar no âmbito do artigo V/182º (Apoio a atletas de Alta Competição) do RMAAD, o apoio financeiro para um atleta de alto rendimento participar nas provas do Campeonato do Mundo de Slalom 2023, em Lee Valley, Reino Unido, nos dias 19 a 24 de setembro de 2023. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €480 (quatrocentos e oitenta euros) para a participação do atleta. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35. -----

-----Paços do Concelho, 17 de outubro de 2023. -----

-----O Vereador com o pelouro da Educação, -----

-----Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 17 de outubro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 de setembro de 2023 e de 13 de outubro de 2023, e da DFP, de 17 e 25 de outubro de 2023, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à

associação Águas Bravas Clube, no montante de 480€ (quatrocentos e oitenta euros), para participação de um atleta de alta competição, nas provas do Campeonato do Mundo de Slalom 2023, em Lee Valley, Reino Unido. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 486/2023 – **Turnos das farmácias de Amarante para o ano de 2024** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Ana Reis – (Registo n.º 24025/2023/10/16).-----

-----“Considerando que:-----

-----• A Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro que define o horário padrão de funcionamento das farmácias de oficina, que regula o procedimento de aprovação e a duração, execução, divulgação e fiscalização das escalas de turnos, entre outros; -----

-----• Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da referida Portaria “As associações representativas das farmácias propõem à administração regional de saúde territorialmente competente (ARS), até ao dia 30 de setembro, as escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade, adiante designadas por escalas de turnos, para o ano seguinte”; -----

-----• À semelhança dos anos anteriores, a origem da proposta de horários - associações representativas das farmácias – garante a prévia articulação com as farmácias instaladas no concelho de Amarante;-----

-----• O pedido de parecer está previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 14/2013 de 11 de janeiro, e deve ser emitido até ao próximo dia 30 de outubro. Assim, não se vislumbram inconvenientes na fixação dos horários constantes da proposta que nos foi apresentada no dia 16 de outubro, via e-mail, pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS – Norte); -----

-----Proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo 3.º n.º 2 da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro, emitir parecer favorável à proposta de Escalas de turnos para o ano civil de 2024 do distrito de Porto, nos termos propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em anexo.-----

-----Amarante, 23 de outubro de 2023. -----

-----A Vereadora, -----

-----Ana Reis”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Ana Reis e, assim, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos para o ano civil de 2024 do distrito de Porto, nos termos propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P..-----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 487/2023 - **7.ª Edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes – 2024** – Proposta de Regulamento - (Registo n.º 19750/2023/08/24).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas do DC, de 24 e 29 de agosto de 2023, de 15 de setembro de 2023, de 13 e de 25 de outubro de 2023, e do DAG, de 24 e 30 de agosto de 2023 e de 25 de outubro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento da 7.ª Edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes – 2024.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 488/2023 – **Aquisição de energia elétrica para o ano civil de 2024** – Abertura de procedimento concursal - (Registo n.º 8900/2023/10/16).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 16 de outubro de 2023, da DCPA, de 17 e 23 de outubro de 2023, da DFP, de 20 de outubro de 2023, e do DAG, de 23 de outubro de 2023, por unanimidade, deliberou:-----

1) Autorizar a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de contratação ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM-TS para o fornecimento de eletricidade 3 (Ref.ª CPAQ/2/2023, publicitado no Anúncio nºs 10710/2023 do DR nº 124, IIª Série de 28 de Junho e no JOUE nº 2023/S 184-576264 de 25 de Setembro), até ao limite anual (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024) de 1.220.000€ (um milhão, duzentos e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, com a seguinte repartição:-----

Ano de 2024-----

Um montante máximo previsível de 325.000€, IVA excluído (Rubrica 2020 A 20 - Iluminação Pública), ou seja, 399.750€, IVA incluído; -----

Um montante máximo previsível de 895.000€, IVA excluído (Rubrica 2020 A 22 - Encargos c/ fornecimento de energia elétrica em equipamentos/edifícios), ou seja, 1.100.850€, IVA incluído;-----

Total previsto em 2024 = 1.220.000€, IVA excluído; -----

Total previsto em 2024 = 1.500.600€, IVA incluído;-----

2) Aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo Convite à apresentação de propostas e o Caderno de Encargos; -----

3) Aprovação das entidades a consultar para todos os 4 lotes (BTN, BTE, MT e IP), que constam do Acordo Quadro, para o Fornecimento de Eletricidade 3, promovido pela CIM-TS: -----

a) EDP Comercial, S.A. (NIPC 503 504 564); -----



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

- b) ENDESA Energia, S.A. - Sucursal Portugal (NIPC 980 245 974); -----  
c) Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda (NIPC 502 124 083); -----  
d) LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda. (NIPC 513 172 670); -----  
e) Alfa Energia Ld.<sup>a</sup> (NIPC 514 362 650); -----  
f) Petrogal, S.A. (NIPC 500 697 370); -----  
4) Designar como júri do procedimento: -----  
Presidente: Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do DAG; -----  
Vogais efetivos: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da DTP, e Filomena Cristina Alves de Andrade, Chefe da DCPA; -----  
Vogais suplentes: Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da DTP, e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da DSJF; -----  
5) Designar como gestor do contrato: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da DTP.  
6) Delegar no júri a competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 489/2023 – **Seguros** - Adicional de despesa - Obra “Retrato de Teixeira de Pascoaes” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5483/2023/06/27). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de outubro de 2023, através do qual foi autorizado o adicional de despesa do seguro.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 490/2023 – **Instalação e fornecimento de braços de aço tubular de I.P. homologado pela EDP em colunas de betão e respetivos acessórios nas luminárias de iluminação pública afetas ao contrato de Eficiência Energética** – Liberação parcial de caução - (Registo n.º 17796/2023/07/26).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação faseada da caução, no montante de 5.695,68€ (cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 02 de agosto de 2023, e da DFP, de 17 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 491/2023 – **Construção de viaduto de ligação ao espaço multifuncional e requalificação do Parque de**





**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

**Estacionamento das Bucas** – Revisão definitiva (extraordinária) de preços - (Registo n.º 8538/2023/10/23). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão definitiva (extraordinária) de preços da empreitada da obra “Construção de viaduto de ligação ao espaço multifuncional e requalificação do Parque de Estacionamento das Bucas”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 03 de outubro de 2023, e da DFP, de 17 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 492/2023 – **Construção do Elevador de São Gonçalo** – Revisão definitiva (extraordinária) de preços - (Registo n.º 8799/2023/10/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão definitiva (extraordinária) de preços da empreitada da obra “Construção do Elevador de São Gonçalo”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 12 de outubro de 2023, e da DFP, de 17 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 493/2023 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Vila Meã** - (Registo n.º 19189/2023/08/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Largo dos Campos”, na freguesia de Vila Meã, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DPPGT, de 10 e 11 de outubro de 2023, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 494/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Utilização do Pavilhão Municipal de Amarante – Requerente: Centro Social Vale Santa Natália - (Registo n.º 22120/2023/09/22). --

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Municipal de Amarante, no montante de 1.722,60€ (mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 17 e 19 de outubro de 2023, bem como do Senhor Vereador Adriano Santos, desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 495/2023 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas** – Cedência do Auditório Municipal na Casa da Portela – Requerente: Associação a Terra dos Homens – (Registo n.º 24893/2023/10/24).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório da Casa da Portela, no montante de 129,21€ (cento e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 24 e 25 de outubro de 2023, bem como do Senhor Vereador Adriano Santos, desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 496/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Ajuda Animais de Amarante - Local: Alameda Teixeira de Pascoaes, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 22494/2023/09/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 11,91€ (onze euros e noventa e um cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 17 de outubro de 2023, da DARH, de 25 de outubro de 2023, bem como da Senhora Vereadora Ana Reis, de 17 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 497/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Casa da Bouça, Canadelo - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 23855/2023/10/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de outubro de 2023, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 204,80€ (duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 498/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – Local: Igreja de Rebordelo - (Registo n.º 22425/2023/09/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 841,38€ (oitocentos e quarenta e um euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 11 de outubro de 2023, bem como da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 499/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – Local: São Martinho, Mancelos - (Registo n.º 23299/2023/10/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 459,07€ (quatrocentos e cinquenta e nove euros e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 11 de outubro de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 15 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 500/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – Local: EB1 da Lomba - (Registo n.º 24085/2023/10/23). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 225,28€ (duzentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 17 de outubro de 2023, bem como da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 19 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 23/2023, de 07.11.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira,



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----